

REJEITADO POR MAIORIA



NA DESPACHO N.º 06/09/2021  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

Emenda aditiva N.º 004 /21

Campina Grande, 06 de abril de 2021.

Ao PL n.º 237/2021- origem 002/2021

(Da Vereadora Jô Oliveira)

ACRESCENTA AO INCISO IV, DO  
ART. 4º, DO PROJETO DE LEI  
ORDINÁRIA N.º 237/2021  
(ORIGEM 002/2021), A ALÍNEA  
“G”, PARA INCLUIR A  
CATEGORIA DE DIARISTAS E  
TRABALHADORAS DOMÉSTICAS.

Art. 1º. O inciso IV, do artigo 4º, do Projeto de Lei 237/2021, passa a vigorar com a adição da alínea “g”, com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

IV - .....

g) Diaristas e trabalhadoras domésticas que perderam seus empregos no período de pandemia de covid-19.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 06 de abril de 2021

JÔ OLIVEIRA  
Vereadora (PCdoB)

1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**Gabinete da Vereadora Jô Oliveira**

Considerando que a categoria de trabalhadoras domésticas e diaristas foi atingida durante a pandemia de covid-19, uma vez que muitos empregadores, pelas perdas salariais ocasionadas também por esse momento, realizaram cortes de despesas, dentre eles a demissão destas trabalhadoras.

Considerando que em virtude da pandemia de covid-19 as escolas da rede pública passaram a funcionar apenas de forma remota, deixando milhares de crianças em casa e obrigando as mães a abrirem mão de seus empregos, muitas destas empregadas domésticas, que agora se encontram sem renda.

Se faz necessário que o Município acrescente a categoria dentro dos contemplados com o auxílio SuperAção, afim de garantir o mínimo de segurança financeira a estas mulheres.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 06 de abril de 2021.